



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Terça-feira • 10 de Março de 2020 • Ano • Nº 2050

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Decreto nº 022 de 06 de março de 2020-** Dispõe sobre a concessão de Benefício de Estabilidade Econômica, à Servidora do Município de Santa Luzia - BA e dá outras providências.
- **Portaria nº 025 de 10 de março de 2020-** Nomeia Franklin Fagundes Nascimento para exercer as funções do cargo de Assistente Administrativo e dá outras Providências.
- **Portaria nº 026 de 10 de março de 2020-** Nomeia Gleyderson Ramos Farias para exercer as funções do cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 022 de 06 de Março de 2020

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de ESTABILIDADE ECONÔMICA, à Servidora do Município de Santa Luzia - BA e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 011 de 29 de janeiro de 2018, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido à Servidora **ANA PAULA MARCELLINO**, brasileira, solteira, servidora Pública Municipal, matrícula 166, RG 07.823.927-33 SSP/BA, CPF 922 821 485 68, residente e domiciliada na Travessa: São Judas Tadeu, 41, Centro – Santa Luzia-BA, CEP: 45.865-000, ESTABILIDADE ECONÔMICA tornando-se irredutível os seus vencimentos. Parecer Jurídico para Concessão de Benefício de ESTABILIDADE ECONÔMICA de acordo com o Processo Administrativo de 06 de Março de 2020, passando a integralizar *ad eternum* seus vencimentos/salários, para fins Trabalhistas, Previdenciários e Rescisórios a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos seis dias do mês de Março de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Endereço: Rua: Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia-BA CEP.: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 025 de 10 de Março de 2020

*“Nomeia **FRANKLIN FAGUNDES NASCIMENTO** para exercer as funções do cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 011 de 29 de janeiro de 2018, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor municipal **FRANKLIN FAGUNDES NASCIMENTO**, matrícula nº 639, portador da carteira de identidade nº 09.581.601-12- SSP-BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 027.643.465-06, para exercer as funções do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



PORTARIA Nº 026 de 10 de Março de 2020

*“Nomeia **GLEYDERSON RAMOS FARIAS** para exercer as funções do cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 011 de 29 de janeiro de 2018, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor municipal **GLEYDERSON RAMOS FARIAS**, matrícula nº 1099, portador da carteira de identidade nº 01.014.875-92- SSP-BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 015.406.775-08, para exercer as funções do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado da Bahia, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte.

ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br